SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC

Estudo Técnico Preliminar 33/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08220.003221/2026-02

2. Descrição da necessidade

2.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para modernização do sistema de controle de acesso da SR/PF/AC.

2.2. A implantação das soluções de controle de acesso integra as medidas de tratamento dos riscos à segurança orgânica da SR/PF/AC. A análise considera as vulnerabilidades dos acessos, a proteção dos ativos institucionais e a necessidade de controle dos fluxos de pessoas e veículos.

2.3 A modernização do sistema de controle de acesso promoverá uma nova situação de melhoria na segurança orgânica da Superintendência Regional em Rio Branco/AC, pois o sistema atual se encontra inoperante e se tornou obsoleto tendo em vista novas soluções do mercado. Ademais, proporcionará uma revitalização nos ambientes de trabalho , preservando assim o patrimônio público.

2.4. A modernização busca assegurar condições adequadas de infraestrutura, apoio logístico e atendimento ao cidadão, com controle dos acessos e proteção das instalações, dos servidores e dos usuários.

2.5 O Projeto contempla :

2.5.1 Solução integrada de controle de acesso e barreira física para veículos no perímetro da região da guarita.

2.5.2 Solução integrada de controle de acesso e barreira física para pedestres na portaria de acesso principal de pedestres (hall de entrada).

2.5.3 Solução integrada de controle de acesso e barreira física para pedestres na edificação por meio do subsolo (garagem do subsolo).

2.5.4 Desabilitação do sistema antigo de catracas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GTED/SELOG/SR/PF/AC	FERNANDO FERES BORGES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos funcionais e de hardware.

4.1.1. A solução de reconhecimento facial deverá priorizar a fluidez nos pontos de acesso e a segurança biométrica, devendo permitir a validação da identidade do usuário e o acionamento da respectiva barreira física em tempo inferior a 1 (um) segundo, nas condições operacionais previstas para o ambiente.

4.1.2. Os terminais de reconhecimento facial deverão possuir tecnologia de detecção de face viva (liveness detection), destinada a impedir ou reduzir tentativas de fraude mediante utilização de fotografias, vídeos ou outros meios artificiais de reprodução da face.

4.1.3. Os equipamentos destinados ao controle de acesso deverão possuir características construtivas compatíveis com o ambiente de instalação e, quando aplicável, sistema antipânico, permitindo a liberação da passagem em situações de falta de energia ou evacuação de emergência.

4.1.4. As câmeras e dispositivos de captura de imagem deverão possuir recurso de compensação automática de luminosidade, de forma a possibilitar leitura adequada em condições distintas de iluminação, inclusive incidência de luz intensa e áreas de sombra.

4.1.5. A arquitetura da solução deverá permitir a continuidade das funções essenciais de controle de acesso em modo offline, em caso de indisponibilidade temporária da comunicação com o servidor central, sem prejuízo da posterior sincronização das informações.

4.1.6. A solução deverá permitir integração com os sistemas internos indicados pela Contratante, mediante API ou mecanismo de integração tecnicamente equivalente, observadas as especificações, requisitos de segurança e autorizações definidos pela Polícia Federal.

4.2. Segurança da informação e proteção de dados pessoais.

4.2.1. Considerando que a solução realizará o tratamento de dados pessoais biométricos, a Contratada deverá observar integralmente a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, bem como as normas e políticas de segurança da informação aplicáveis à Contratante.

4.2.2. Os dados pessoais, dados biométricos, credenciais, registros de acesso e logs de eventos deverão possuir mecanismos adequados de proteção contra acesso, alteração, divulgação ou utilização não autorizados.

4.2.3. A solução deverá utilizar mecanismos de criptografia no tráfego e no armazenamento das informações protegidas, especialmente cadastros biométricos, credenciais e logs de eventos, observadas as especificações técnicas estabelecidas pela Contratante.

4.2.4. O acesso administrativo às informações deverá ser realizado mediante perfis individualizados e mecanismos que possibilitem rastreabilidade das ações executadas no sistema.

4.2.5. Os dados tratados no âmbito da solução somente poderão ser utilizados para as finalidades relacionadas à execução do objeto contratado, sendo vedado seu uso para finalidade diversa sem autorização da Contratante e fundamento jurídico aplicável.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar à Contratante, imediatamente após tomar conhecimento, a ocorrência de incidente de segurança que possa comprometer a confidencialidade, integridade, disponibilidade ou autenticidade dos dados tratados pela solução, prestando as informações e o apoio técnico necessários à contenção, investigação e correção do incidente.

4.3. Garantia, suporte e treinamento. A solução deve possuir garantia mínima de doze meses para software, hardware e serviços, com tempo máximo de resposta de quatro horas para incidentes críticos que paralisem o fluxo de entrada, conforme as condições do TR. A implantação compreende capacitação da equipe de tecnologia da informação para gestão do sistema e treinamento da equipe de segurança operacional da portaria.

4.4. Os requisitos de desempenho, segurança, interoperabilidade, instalação e recebimento são os definidos no TR e no Anexo IV — Caderno de Especificações Técnicas. A comprovação de equivalência de produtos deve observar esses requisitos, sem imposição de fabricante obrigatório ou de certificação adicional não prevista nos instrumentos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento considera três alternativas de identificação dos usuários: cartões de proximidade, biometria por impressão digital e reconhecimento facial integrado às barreiras físicas. A escolha considera a segurança dos acessos, a fluidez do atendimento, a integração com o controle veicular e a gestão centralizada dos dispositivos.

5.2. Cartões de proximidade exigem emissão, controle e reposição de credenciais e apresentam risco de utilização por pessoa diferente do titular em caso de empréstimo ou perda. A biometria digital permite vincular a credencial ao usuário, mas demanda avaliação das condições de leitura e do atendimento em horários de maior fluxo. Essas características são consideradas qualitativamente, sem atribuição de índices de fraude, preços comparativos ou tempos de retorno não demonstrados.

5.3. A Administração adota o reconhecimento facial integrado às barreiras, ao gerenciamento de acesso e à leitura de placas, conforme os requisitos do TR. A solução permite autenticação sem contato, controle dos pontos definidos e registro centralizado dos eventos, com os mecanismos de segurança e proteção de dados previstos para a contratação.

5.4. Quanto à forma de contratação, foram consideradas a aquisição de equipamentos com contratação separada da instalação e a contratação da solução integrada. A separação pode criar interfaces de responsabilidade sobre compatibilidade, configuração, integração e garantia e dificultar a identificação de quem deve solucionar falhas do conjunto.

5.5. Decide-se pela contratação de solução integrada, com adjudicação global e execução por empreitada por preço global. Um único contratado responderá pela entrega do conjunto em funcionamento, inclusive fornecimento, instalação, configuração, integração, testes, comissionamento, treinamento e documentação.

5.6. A pesquisa de preços é composta pelas propostas de BAP Connect, Security 1 Solutions e CV Instalações para o objeto demandado. As condições locais de instalação e integração justificam a obtenção de propostas para o conjunto. A adequação das fontes ao regime de orçamento de engenharia e a comparabilidade dos preços devem ser demonstradas na instrução.

5.7. A aquisição com implantação e garantia contratual atende à necessidade de disponibilização da solução à Administração. A escolha não se apoia em alegação de economia quantificada, retorno financeiro em prazo determinado ou eliminação integral de riscos e filas sem demonstração específica.

6. Descrição da solução como um todo

6.1- Solução integrada de controle de acesso e barreira física para veículos no perímetro da região da guarita.

Requisitos deste setor:

- 2 Cancelas do tipo rolete
- 2 Sistemas de reconhecimento facial integrados às cancelas
- 2 totens para o sistema de reconhecimento facial
- Sistema de leitura de placas veiculares com OCR na entrada e saída da portaria veicular.

- Sistema de armazenamento de leitura de placas, podendo ser condicionado a entrada e saída de veículos.

6.2- Solução integrada de controle de acesso e barreira física para pedestres na portaria de acesso principal de pedestres (hall de entrada).

Requisitos deste setor:

- 4 catracas do tipo rolete;
- Realocar as catracas para próximo do balcão da recepção;
- Confecção de portão para cadeirante e demais fechamentos em aço inox, com altura igual à da catraca (Catraca Tipo 2-PNE);
- 4 Sistemas de reconhecimento facial integrados às catracas (entrada e saída).

6.3- Solução integrada de controle de acesso e barreira física para pedestres na edificação por meio do subsolo (garagem do subsolo).

Requisitos

- 3 catracas do tipo rolete;
- Confecção de 01 portão para carga com fechamento magnético e abertura por cartão com RFID e demais fechamentos em vidro ou alumínio;
- 4 Sistemas de reconhecimento facial (entrada e saída) integrados às catracas e ao portão.

6.4- Solução de gestão de controle de acesso integrado

Requisitos

- Plataforma que permita integrar todos os dispositivos de controle de acesso em apenas um sistema, com capacidade de gerar alertas e relatórios analíticos;
- Sistema intuitivo e de fácil integração aos diversos dispositivos comerciais;
- Software de licença única e que não precise de renovações de licenças periódicas;
- Sistema permite armazenar e gerenciar os caracteres alfanuméricos extraídos das leituras das placas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Uma solução integrada de barreira física para o primeiro perímetro externo que compreende o acesso veicular da SR/PF/AC.

7.2. Uma solução integrada de controle de acesso e barreira física para pedestres na portaria de acesso principal de pedestres (hall de entrada) da SR/PF/AC.

7.3. Uma solução integrada de controle de acesso e barreira física para pedestres na edificação por meio do subsolo (garagem do subsolo) da SR/PF/AC

7.4. Uma solução de gestão de controle de acesso integrado da SR/PF/AC.

Item	Descrição	Unidade	Qtd Total
1	SOFTWARE RECONHECIMENTO FACIAL	LICENÇA	10

2	SOFTWARE DE RECONHECIMENTO E LEITURA DE PLACAS DE VEÍCULOS - LPR	LICENÇAS	2
3	CÂMERA TIPO 5 – PARA SOFTWARE DE LPR	PEÇA	2
4	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO – SCA	CONJUNTO	1
5	ESTAÇÃO DE CADASTRO DE VISITANTES	PEÇA	1
6	SERVIDOR DE CONTROLE DE ACESSO	PEÇA	1
7	SWITCH POE PARA CONTROLE DE ACESSO	PEÇA	1
8	CATRACA TIPO 1 - BALCÃO	PEÇA	7
9	CATRACA TIPO 2 - PNE	PEÇA	1
10	LEITOR FACIAL CATRACA	PEÇA	16
11	LEITOR FACIAL CANCELAS - INSTALADO EM TOTEM	PEÇA	2
12	CANCELA DE ACESSO DE VEÍCULOS	PEÇA	2
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CATRACAS	SERVIÇO	8
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CANCELAS	SERVIÇO	2
15	SERVIÇO DE REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS - CATRACAS	SERVIÇO	8
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERA	SERVIÇO	2
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE LEITORES DE RECONHECIMENTO FACIAL	SERVIÇO	18
18	SERVIÇO DE COMISSIONAMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO	SERVIÇO	1
19	SERVIÇO DE AS-BUILT	SERVIÇO	1

7.5. Metodologia e memória dos quantitativos. O dimensionamento decorre da avaliação local informada pela unidade requisitante e da configuração dos pontos de controle necessários no hall principal, no subsolo e no acesso veicular. O aumento de servidores e do fluxo de atendimento informado pela unidade justifica considerar a demanda atual, sem aplicação de percentual presumido de crescimento.

7.6. A composição compreende sete catracas comuns e uma passagem acessível, totalizando oito instalações; dezesseis leitores de catraca e dois leitores de cancela, totalizando dezoito instalações de leitores; duas cancelas e duas câmeras LPR; e os componentes centrais, licenças e serviços especificados na tabela. A memória e a correlação funcional dos dezenove componentes constam da Nota Técnica, com apoio na Planta baixa.

7.7. A estimativa é específica da unidade e considera os pontos necessários à segurança institucional. A planta corrobora a distribuição espacial e os acessos veiculares, mas não individualiza integralmente as sete catracas comuns e a passagem acessível: contém seis representações gráficas de catracas. A compatibilização da distribuição, da cobertura das dez licenças faciais e do inventário das oito remoções depende dos registros técnicos correspondentes. Os quantitativos da tabela constituem a base de dimensionamento da solução.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 681.226,35

8.1. O valor estimado da contratação é R$ 681.226,35 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme o mapa comparativo de preços, a Nota Técnica e o Anexo I — Planilha de Composição.

8.2. A série de preços reúne as propostas de BAP Connect, Security 1 Solutions, e CV Instalações, de 22/07/2026. A referência é a média dos três preços nos componentes com coeficiente de variação de até 25% e a mediana no componente 18, cujo coeficiente de variação amostral é 32,80%. Os três preços integram a série, sem exclusão automática por dispersão.

8.3. Calculam-se média, mediana, desvio padrão amostral e coeficiente de variação por componente. O preço unitário é arredondado a duas casas decimais; o total do componente é a quantidade multiplicada pelo unitário; e o global é a soma dos dezenove totais. As propostas apresentam preços finais; a demonstração analítica de custos e despesas indiretas deve observar o regime de orçamento de engenharia.

8.4. O orçamento de engenharia observa o art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, a IN SEGES/ME nº 91/2022 e o Decreto nº 7.983/2013, no que couber. A especificidade da instalação fundamenta a coleta para o conjunto demandado, sem dispensar a demonstração de adequação das fontes e de comparabilidade. A atualidade dos preços deve ser avaliada na formalização do orçamento; a validade comercial informada nas propostas é de sessenta dias.

8.5. A curva ABC e o cronograma utilizam a base de R$ 681.226,35. As etapas de trinta, sessenta e noventa dias correspondem a R$ 300.628,91, R$ 361.255,84 e R$ 19.341,60. O valor contratual será o efetivamente adjudicado, observados os limites unitários e global do TR.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Decide-se pela contratação da solução integrada com adjudicação global. Os componentes eletrônicos, as barreiras físicas, o software e os serviços dependem de compatibilidade, configuração, testes e garantia do funcionamento conjunto.

9.2. A contratação separada do fornecimento e da integração pode fragmentar a responsabilidade por falhas, dificultar o diagnóstico de incompatibilidades e exigir coordenação entre diferentes contratados para produzir uma única entrega operacional.

9.3. O detalhamento dos dezenove componentes no orçamento permite aferir os preços e acompanhar a execução. Esse detalhamento não constitui parcelamento da adjudicação: o resultado contratado é uma solução completa, cuja medição segue as etapas do cronograma físico-financeiro e os critérios de recebimento do TR.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

10.2. A implantação depende de coordenação com a unidade para acesso aos ambientes, disponibilização das informações necessárias às integrações autorizadas e verificação da infraestrutura sob responsabilidade da Contratante, conforme o TR.

10.3. A documentação final inclui o serviço de as-built previsto na composição. Essa obrigação registra a configuração efetivamente executada e não institui, por si só, contratação adicional de elaboração de projeto executivo. As responsabilidades por projetos são as expressamente definidas nos instrumentos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está vinculada ao registro PGC 200380-55/2026, UASG 200380, identificado no Compras.gov.br como 200380/000055/2026, com período informado de 01/01/2026 a 31/12/2026.

11.2. O objeto atende às necessidades de segurança orgânica, adequação da infraestrutura e apoio ao atendimento ao cidadão na SR/PF/AC. A solução busca controlar os acessos, proteger os ativos institucionais e permitir a gestão integrada dos dispositivos e registros.

11.3. A estimativa da contratação decorre da pesquisa de preços e da composição da solução, no valor de R$ 681.226,35. O valor preliminar do planejamento anual não constitui orçamento de referência nem preço máximo a ser transposto para o contrato.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A presente contratação visa atender à correção de vulnerabilidades oriundas do diagnóstico do Relatório de Análise de Risco no sentido de promover o aperfeiçoamento para o Plano de Segurança Orgânica da SR/PF/AC nas subcategorias de sistema de barreira física e sistema de controle de acesso compreendidos nos seguintes grupos:

12.1.1 Solução integrada de barreira física para o primeiro perímetro externo que compreende o acesso veicular

12.1.2 Solução integrada de controle de acesso e barreira física para pedestres na portaria de acesso principal de pedestres (hall de entrada)

12.1.3 Solução integrada de controle de acesso e barreira física para pedestres na edificação por meio do subsolo (garagem do subsolo)

12.1.4. Solução de gestão de controle de acesso integrado.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Previamente ao início da execução contratual, a Administração deverá adotar as providências necessárias à preparação do ambiente para implantação da solução, incluindo a indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, disponibilização das informações técnicas necessárias às integrações autorizadas, definição dos acessos aos ambientes de instalação, verificação das condições de infraestrutura sob responsabilidade da Contratante e demais providências necessárias ao adequado recebimento, teste e operação da solução.

13.2. A instrução deve conter a compatibilização da planta com a distribuição completa dos pontos, a identificação da cobertura das licenças e do inventário de remoções, os registros de responsabilidade profissional aplicáveis e a demonstração de adequação do orçamento e das condições de habilitação e participação, conforme as Notas Técnicas e o Anexo V — Justificativas Técnicas Relevantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A instalação e a remoção de equipamentos podem gerar embalagens, resíduos de materiais de fixação e infraestrutura e equipamentos eletroeletrônicos sem uso. O tratamento desses resíduos deve observar as regras de sustentabilidade e destinação aplicáveis ao objeto, conforme o TR e o Caderno de Especificações Técnicas.

14.2. A execução deve priorizar o uso adequado dos materiais, a redução de perdas e a segregação e destinação regular dos resíduos gerados, com os registros exigíveis para o recebimento dos serviços.

14.3. Os equipamentos removidos devem receber tratamento e destinação compatíveis com sua natureza e com as orientações da Administração, observadas as responsabilidades do serviço de remoção e destinação previsto na composição.

14.4. A aquisição e a instalação devem observar os critérios de segurança, durabilidade e eficiência pertinentes aos equipamentos e os requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis aplicáveis ao objeto. Não se exige certificação energética da edificação, reforma de revestimentos ou construção de instalações de coleta que não integrem o escopo técnico do TR.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A solução de controle de acesso é tecnicamente viável para atender às necessidades de segurança dos acessos de pedestres e veículos da SR/PF/AC, com integração das barreiras físicas, da identificação dos usuários, da leitura de placas e do gerenciamento dos eventos.

15.2. Os benefícios pretendidos são o controle dos pontos de acesso, a proteção das instalações, dos servidores e dos usuários e a gestão centralizada dos dispositivos e registros, mediante os requisitos de desempenho e proteção de dados definidos no TR.

15.3. A estimativa de R$ 681.226,35 corresponde à composição dos dezenove componentes da solução. A implantação observará o cronograma de execução de noventa dias e as condições de início, vigência, recebimento e garantia do TR.

15.4. O prosseguimento da contratação pressupõe a formalização das providências de instrução e preparação indicadas na seção 13, com compatibilização dos projetos, demonstração de adequação do orçamento e verificação das condições de habilitação e participação pelos responsáveis competentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FERNANDO FERES BORGES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 15:51:37.

Despacho: Aprovo o ETP, e autorizo o prosseguimento do procedimento licitatório, observadas as recomendações do Parecer Jurídico.

LUCIANA CARVALHO MOTA

Autoridade competente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/AC

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA — PLANILHA DE COMPOSIÇÃO

Processo nº 08220.003221/2026-02 | TR 33/2026 | UASG 200380

1. Valor máximo unitário e global do item contratado

Solução integrada para modernização do controle de acesso da SR/PF/AC, compreendendo os componentes, os equipamentos e os serviços discriminados neste Anexo. A quantidade do item global é uma solução; seu valor máximo unitário coincide com o valor máximo global.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Máximo unitário	Máximo global
1	Solução integrada de controle de acesso	Solução	1	R$ 681.226,35	R$ 681.226,35

2. Composição do valor da solução

Os dezenove componentes abaixo formam o preço global. A identificação de cada componente conserva a correspondência com a planilha original, o ETP e o TR.

Componente	Descrição	Unidade	Qtd.	Máximo unitário	Total máximo
1	SOFTWARE RECONHECIMENTO FACIAL	Licença	10	R$ 633,91	R$ 6.339,10
2	SOFTWARE DE RECONHECIMENTO E LEITURA DE PLACAS DE VEÍCULOS - LPR	Licença	2	R$ 642,26	R$ 1.284,52
3	CÂMERA TIPO 5 – PARA SOFTWARE DE LPR	Peça	2	R$ 11.481,20	R$ 22.962,40
4	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO – SCA	Conjunto	1	R$ 62.109,87	R$ 62.109,87
5	ESTAÇÃO DE CADASTRO DE VISITANTES	Peça	1	R$ 47.441,13	R$ 47.441,13
6	SERVIDOR DE CONTROLE DE ACESSO	Peça	1	R$ 110.620,89	R$ 110.620,89
7	SWITCH POE PARA CONTROLE DE ACESSO	Peça	1	R$ 110.099,32	R$ 110.099,32
8	CATRACA TIPO 1 - BALCÃO	Peça	7	R$ 13.158,17	R$ 92.107,19

9	CATRACA TIPO 2 - PNE	Peça	1	R$ 16.499,08	R$ 16.499,08
10	LEITOR FACIAL CATRACA	Peça	16	R$ 3.990,42	R$ 63.846,72
11	LEITOR FACIAL CANCELAS - INSTALADO EM TOTEM	Peça	2	R$ 5.453,91	R$ 10.907,82
12	CANCELA DE ACESSO DE VEÍCULOS	Peça	2	R$ 9.891,07	R$ 19.782,14
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CATRACAS	Serviço	8	R$ 2.593,25	R$ 20.746,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CANCELAS	Serviço	2	R$ 6.720,62	R$ 13.441,24
15	SERVIÇO DE REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS - CATRACAS	Serviço	8	R$ 1.061,64	R$ 8.493,12
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERA	Serviço	2	R$ 6.962,84	R$ 13.925,68
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE LEITORES DE RECONHECIMENTO FACIAL	Serviço	18	R$ 1.403,81	R$ 25.268,58
18	SERVIÇO DE COMISSIONAMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO	Serviço	1	R$ 26.683,25	R$ 26.683,25
19	SERVIÇO DE AS-BUILT	Serviço	1	R$ 8.668,30	R$ 8.668,30

Resumo	**Valor**
VALOR MÁXIMO GLOBAL	**R$ 681.226,35**

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERES BORGES**, **Agente de Polícia Federal**, em 17/11/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149246043&crc=D7F13CFC. Código verificador: **149246043** e Código CRC: **D7F13CFC**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/AC

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA — CURVA ABC

Processo nº 08220.003221/2026-02 | TR 33/2026 | UASG 200380

Ordem	Comp.	Descrição	Qtd.	Valor total	Peso	Acumulado	Classe
1	6	SERVIDOR DE CONTROLE DE ACESSO	1	R$ 110.620,89	16,24%	16,24%	A
2	7	SWITCH POE PARA CONTROLE DE ACESSO	1	R$ 110.099,32	16,16%	32,40%	A
3	8	CATRACA TIPO 1 - BALCÃO	7	R$ 92.107,19	13,52%	45,92%	A
4	10	LEITOR FACIAL CATRACA	16	R$ 63.846,72	9,37%	55,29%	A
5	4	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO – SCA	1	R$ 62.109,87	9,12%	64,41%	A
6	5	ESTAÇÃO DE CADASTRO DE VISITANTES	1	R$ 47.441,13	6,96%	71,37%	A
7	18	SERVIÇO DE COMISSIONAMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO	1	R$ 26.683,25	3,92%	75,29%	A
8	17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE LEITORES DE RECONHECIMENTO FACIAL	18	R$ 25.268,58	3,71%	79,00%	A
9	3	CÂMERA TIPO 5 – PARA SOFTWARE DE LPR	2	R$ 22.962,40	3,37%	82,37%	A
10	13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CATRACAS	8	R$ 20.746,00	3,05%	85,42%	B
11	12	CANCELA DE ACESSO DE VEÍCULOS	2	R$ 19.782,14	2,90%	88,32%	B
12	9	CATRACA TIPO 2 - PNE	1	R$ 16.499,08	2,42%	90,74%	B
13	16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERA	2	R$ 13.925,68	2,04%	92,79%	B
14	14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CANCELAS	2	R$ 13.441,24	1,97%	94,76%	B

15	11	LEITOR FACIAL CANCELAS - INSTALADO EM TOTEM	2	R$ 10.907,82	1,60%	96,36%	B
16	19	SERVIÇO DE AS-BUILT	1	R$ 8.668,30	1,27%	97,63%	C
17	15	SERVIÇO DE REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS - CATRACAS	8	R$ 8.493,12	1,25%	98,88%	C
18	1	SOFTWARE RECONHECIMENTO FACIAL	10	R$ 6.339,10	0,93%	99,81%	C
19	2	SOFTWARE DE RECONHECIMENTO E LEITURA DE PLACAS DE VEÍCULOS - LPR	2	R$ 1.284,52	0,19%	100,00%	C

Total da composição	**Participação acumulada**
R$ 681.226,35	100,00%

Critérios de apresentação

A participação é o valor total do componente dividido pelo valor global. A participação acumulada é a soma dos pesos na ordem decrescente. A classificação considera A até o componente que alcança 80%, B até o que alcança 95% e C para os demais, incluindo o componente que cruza cada limite na classe correspondente. Percentuais exibidos com duas casas decimais; a classificação utiliza valores sem arredondamento intermediário.

A curva caracteriza a distribuição financeira do orçamento. Os requisitos de qualificação técnica permanecem aqueles do TR; esta classificação não os altera nem cria novas parcelas de maior relevância.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERES BORGES**, **Agente de Polícia Federal**, em 17/11/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149246845&crc=851C682F. Código verificador: **149246845** e Código CRC: **851C682F**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/AC

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA — CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Processo nº 08220.003221/2026-02 | TR 33/2026 | UASG 200380

Valores e acumulados corrigidos, preservada a distribuição física em 30, 60 e 90 dias. Os percentuais apresentados abaixo de cada valor referem-se ao respectivo componente.

Comp.	Descrição	Total	30 dias	60 dias	90 dias
1	SOFTWARE RECONHECIMENTO FACIAL	R$ 6.339,10	R$ 6.339,10 (100%)	R$ 0,00 (0%)	R$ 0,00 (0%)
2	SOFTWARE DE RECONHECIMENTO E LEITURA DE PLACAS DE VEÍCULOS - LPR	R$ 1.284,52	R$ 1.284,52 (100%)	R$ 0,00 (0%)	R$ 0,00 (0%)
3	CÂMERA TIPO 5 – PARA SOFTWARE DE LPR	R$ 22.962,40	R$ 0,00 (0%)	R$ 22.962,40 (100%)	R$ 0,00 (0%)
4	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO – SCA	R$ 62.109,87	R$ 24.843,95 (40%)	R$ 37.265,92 (60%)	R$ 0,00 (0%)
5	ESTAÇÃO DE CADASTRO DE VISITANTES	R$ 47.441,13	R$ 47.441,13 (100%)	R$ 0,00 (0%)	R$ 0,00 (0%)
6	SERVIDOR DE CONTROLE DE ACESSO	R$ 110.620,89	R$ 110.620,89 (100%)	R$ 0,00 (0%)	R$ 0,00 (0%)
7	SWITCH POE PARA CONTROLE DE ACESSO	R$ 110.099,32	R$ 110.099,32 (100%)	R$ 0,00 (0%)	R$ 0,00 (0%)
8	CATRACA TIPO 1 - BALCÃO	R$ 92.107,19	R$ 0,00 (0%)	R$ 92.107,19 (100%)	R$ 0,00 (0%)
9	CATRACA TIPO 2 - PNE	R$ 16.499,08	R$ 0,00 (0%)	R$ 16.499,08 (100%)	R$ 0,00 (0%)
10	LEITOR FACIAL CATRACA	R$ 63.846,72	R$ 0,00 (0%)	R$ 63.846,72 (100%)	R$ 0,00 (0%)

11	LEITOR FACIAL CANCELAS - INSTALADO EM TOTEM	R$ 10.907,82	R$ 0,00 (0%)	R$ 10.907,82 (100%)	R$ 0,00 (0%)
12	CANCELA DE ACESSO DE VEÍCULOS	R$ 19.782,14	R$ 0,00 (0%)	R$ 19.782,14 (100%)	R$ 0,00 (0%)
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CATRACAS	R$ 20.746,00	R$ 0,00 (0%)	R$ 20.746,00 (100%)	R$ 0,00 (0%)
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CANCELAS	R$ 13.441,24	R$ 0,00 (0%)	R$ 13.441,24 (100%)	R$ 0,00 (0%)
15	SERVIÇO DE REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS - CATRACAS	R$ 8.493,12	R$ 0,00 (0%)	R$ 8.493,12 (100%)	R$ 0,00 (0%)
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERA	R$ 13.925,68	R$ 0,00 (0%)	R$ 13.925,68 (100%)	R$ 0,00 (0%)
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE LEITORES DE RECONHECIMENTO FACIAL	R$ 25.268,58	R$ 0,00 (0%)	R$ 25.268,58 (100%)	R$ 0,00 (0%)
18	SERVIÇO DE COMISSIONAMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO	R$ 26.683,25	R$ 0,00 (0%)	R$ 16.009,95 (60%)	R$ 10.673,30 (40%)
19	SERVIÇO DE AS-BUILT	R$ 8.668,30	R$ 0,00 (0%)	R$ 0,00 (0%)	R$ 8.668,30 (100%)

Resumo	**30 dias**	**60 dias**	**90 dias**
Valor por etapa	R$ 300.628,91	R$ 361.255,84	R$ 19.341,60
Peso por etapa	44,13%	53,03%	2,84%
Valor acumulado	R$ 300.628,91	R$ 661.884,75	R$ 681.226,35
Percentual acumulado	44,13%	97,16%	100,00%

Condições de execução e medição

1. O período de execução é de 90 dias, mantidas a contagem, a emissão da Ordem de Serviço, as condições de início e a vigência de 180 dias estabelecidas no TR. Os marcos do cronograma devem ser contados conforme essas condições, sem substituição por datas de calendário presumidas.

2. Os valores do Anexo I foram distribuídos conforme os percentuais do cronograma original: componente 4 em 40%/60% nas etapas de 30/60 dias; componente 18 em 60%/40% nas etapas de 60/90 dias; e demais componentes nos marcos originalmente previstos. Diferenças de centavos decorrentes do rateio são absorvidas pela última parcela do respectivo componente.

3. Para as duas câmeras LPR, o total de R$ 22.962,40 é integralmente alocado à etapa de 60 dias, eliminando a divergência do cronograma anterior. O encerramento alcança R$ 681.226,35 e 100,00% acumulados.

4. Os valores são referenciais; a medição e o pagamento dependem da execução comprovada e dos critérios de recebimento do TR e do Anexo VII — IMR (SEI 149264877). A previsão de uma etapa não constitui ateste de execução nem autorização de pagamento antecipado.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERES BORGES**, **Agente de Polícia Federal**, em 17/11/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149246760&crc=F3640FD5. Código verificador: **149246760** e Código CRC: **F3640FD5**.

Referência: Processo nº 08220.003221/2026-02 SEI nº 149246760

ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA — CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Processo nº 08220.003221/2026-02 | TR 33/2026 | UASG 200380

1. Sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão)

• Suporte a câmeras IP de alta resolução (Full HD, 4K e superiores), com recursos de compressão H.265+ para otimização de banda e armazenamento;

• Monitoramento em tempo real com visualização em múltiplos layouts, dashboards dinâmicos e mapas interativos (E-Maps);

• Funções avançadas de pesquisa e reprodução com base em eventos, atributos de pessoas e veículos, VCA (Video Content Analytics), miniaturas e linha do tempo;

• Recursos de inteligência artificial aplicados ao vídeo, como detecção de intrusão, reconhecimento facial, contagem de pessoas, análise de filas, mapas de calor, entre outros;

• Exportação de vídeos como evidências, em formatos padronizados (MP4, AVI, EXE), com possibilidade de fusão de múltiplos trechos;

• Suporte a failover, gravação redundante e backup automático para garantir disponibilidade e integridade das imagens;

• Integração nativa com sistemas de alarme, controle de acesso e detecção de incêndio, permitindo visualização cruzada de eventos.

2. Sistema de Controle de Acesso

• Suporte a múltiplos métodos de autenticação: cartão de proximidade, PIN, biometria (digital, facial, íris), QR Code, Bluetooth e NFC;

• Gestão centralizada de credenciais de colaboradores, visitantes e prestadores de serviço, com emissão de crachás personalizados e diferentes níveis de acesso;

• Criação de regras de acesso por área, horário, grupo ou usuário específico, com relatórios de auditoria detalhados;

• Integração com câmeras de CFTV para verificação por vídeo em tempo real em casos de acesso negado, tentativa de fraude ou eventos críticos;

• Possibilidade de integração com sistemas de ponto eletrônico e folha de pagamento, automatizando o processo de RH;

• Funções de emergência, como abertura automática de portas em caso de evacuação, acionamento de sirenes e mensagens de voz via sistema de sonorização;

• Monitoramento de status em tempo real, com relatórios históricos exportáveis em Excel, PDF e CSV.

3. Detalhamento da Câmera ANPR

• Resolução de 4 MP (2688 × 1520) utilizando sensor 1/1.8″ Progressive Scan CMOS; Lente motorizada varifocal (8–32 mm ou 2.8–12 mm), com abertura P-iris, campo de visão horizontal de 42.5° a 15.1°.

• Sensibilidade mínima de 0.0005 Lux (cor) e 0.0001 Lux (B/W), chegando a 0 Lux com IR ativado;

• Tecnologia DarkFighter para imagens coloridas em baixa iluminação;

• WDR real de 140 dB para cenários com forte contraste de luz.

• Reconhecimento automático de placas (ANPR/LPR) com listas de bloqueio/liberação;

• Funções de proteção perimetral (linha cruzada, intrusão, entrada/saída de áreas);

• Detecção de tráfego e atributos de veículos (tipo, cor, marca), incluindo motocicletas;

• Geração de metadados para gerenciamento de tráfego.

• Suporte a até 5 streams simultâneos, inclusive personalizados;

• Compressão de vídeo H.265+ para economia de banda e armazenamento;

• Slot para cartão microSD/microSDHC/microSDXC até 1 TB;

• Compatível com PoE+ (IEEE802.3at) e alimentação DC 12 V.

• Grau de proteção IP67 (à prova d'água/poeira), NEMA 4X e IK10 (anti-vandalismo);

• Resistência térmica de –30 °C a 60 °C, adequada para ambientes externos;

• Peso aproximado de 1,92 kg; dimensões de 405 × 190 × 180 mm.

• Compatível com ONVIF (Profiles G, S, T);

4. Detalhamento da Controladora de Acesso para 4 portas

• Controladora de acesso para até 4 portas, com interface de rede TCP/IP, RS-485, eHome e ISAPI .

• Suporta até 8 leitores Wiegand (W26/W34) e 8 leitores RS-485 / OSDP, permitindo conexão com biometria, QR code, PIN e cartão .

• Capacidade para gerenciar até 100.000 usuários (incluindo visitantes e impressões digitais) e registrar até 300.000 eventos Suporta múltiplas formas de autenticação: cartão, senha, QR code, biometria facial e digital

• Suporte a anti-passback, intertravamento de portas, multi-cartão, primeiro cartão (first person), super cartão e super senha para controle refinado de acesso.

• Alarmes configuráveis para eventos como: violação, porta não trancada, arrombamento, atraso na abertura, coação (duress), bloqueio por lista negra, tentativas inválidas, além de curto circuito e circuito aberto.

• Suporta sincronização de tempo via NTP, manual e automática; além de bateria de reserva (standby), watchdog, e salvamento permanente de dados mesmo sem energia.

• Suporta ligação de eventos e I/O, controle remoto de portas e atualização remota de firmware.

• Compatível com os softwares iVMS-4200 e Hik-Central, permitindo controle integrado com

sistemas de vigilância e geração de eventos por.

• LEDs indicadores para status de alimentação, comunicação e Alimentação: DC 12 V / 1 A (via fonte já inclusa); consumo ≤ 100 W com carga e ≤ 4 W sem carga.

• Temperatura de operação de –20 °C a 65 °C, umidade de 10 % a 90 % (sem condensação).

• Dimensões: 373 × 345 × 98 mm (ou similar conforme fonte), peso aproximado de 3 kg.

5. Detalhamento da Controladora de Acesso para 2 portas

• Controladora de acesso para até 2 portas, com interface de rede TCP/IP, RS-485, eHome e ISAPI;

• Suporta até 4 leitores Wiegand (W26/W34) e 4 leitores RS-485 / OSDP, permitindo conexão com biometria, QR code, PIN e cartão;.

• Capacidade para gerenciar até 100.000 usuários (incluindo visitantes e impressões digitais) e registrar até 300.000 eventos Suporta múltiplas formas de autenticação: cartão, senha, QR code, biometria facial e digital;

• Suporte a anti-passback, intertravamento de portas, multi-cartão, primeiro cartão (first person), super cartão e super senha para controle refinado de acesso;

• Alarmes configuráveis para eventos como: violação, porta não trancada, arrombamento, atraso na abertura, coação (duress), bloqueio por lista negra, tentativas inválidas, além de curto circuito e circuito aberto;

• Suporta sincronização de tempo via NTP, manual e automática; além de bateria de reserva (standby), watchdog, e salvamento permanente de dados mesmo sem energia;

• Suporta ligação de eventos e I/O, controle remoto de portas e atualização remota de firmware;

• Compatível com os softwares iVMS-4200 e Hik-Central, permitindo controle integrado com sistemas de vigilância e geração de eventos por;

• LEDs indicadores para status de alimentação, comunicação e alimentação: DC 12 V / 1 A (via fonte já inclusa); consumo ≤ 100 W com carga e ≤ 4 W sem carga;

• Temperatura de operação de –20 °C a 65 °C, umidade de 10 % a 90 % (sem condensação)

• Dimensões: 373 × 345 × 98 mm (ou similar conforme fonte), peso aproximado de 3 kg.

6. Catraca de acesso

• Catraca de acesso para fluxo controlado de pedestres em balcões ou entradas restritas;

• Métodos de autenticação via, Impressão digital (biometria), Cartão RFID / proximidade e Senha (opcional);

• Suporta cadastro de múltiplos usuários com controle individual de acesso;

• Armazena eventos de acesso localmente, permitindo auditoria e relatórios;

• Ethernet TCP/IP, compatível com software de gerenciamento de acesso;

• Suporte a sensores de porta, botoeiras, travas elétricas e integração com sistemas de segurança adicionais;

• 12 V DC ou PoE (Power over Ethernet), conforme projeto de instalação;

• Instalação: Embutida ou sobreposta em balcões, adequada para fluxo de pedestres controlado.

7. Catraca pedestal para deficiente

• Catraca de pedestal ou balcão para controle de fluxo de pedestres;

• Métodos de autenticação Impressão digital (biometria), Cartão RFID / proximidade e Senha (opcional);

• Suporta cadastro de múltiplos usuários, permitindo controle individual de acesso;

• Armazena eventos de acesso localmente, permitindo auditoria e geração de relatórios;

• Ethernet TCP/IP, compatível com software de gerenciamento de acesso;

• Embutida ou sobreposta em pedestal ou balcão, adequada para fluxo de pedestres controlado.

8. Terminal facial

• Terminal de controle de acesso com reconhecimento facial e leitura de cartões RFID;

• Métodos de autenticação: Reconhecimento facial , Cartão RFID / proximidade e Senha (opcional);

• Suporta cadastro de múltiplos usuários, com armazenamento local de registros de acesso;

• Armazena eventos de acesso, permitindo auditoria e geração de relatórios;

• Ethernet TCP/IP, compatível com software de gerenciamento de acesso Hikvision;

• Suporte a sensores de porta, botoeiras, travas elétricas e integração com sistemas de segurança adicionais;

• Funcionalidades adicionais:

o Controle de acesso por horários programáveis;

o Reconhecimento facial rápido e confiável;

o Registro de eventos com logs detalhados;

• Integração com sistema de CFTV e controle centralizado;

• Indicação visual de acesso permitido ou negado;

• Montagem em parede, portais ou entradas, adequada para fluxo de pedestres controlado.

9. Cancela

• Cancela automatizada para controle de acesso veicular;

• Automação elétrica com braço articulado ou rígido (conforme projeto);

• Velocidade de abertura/fechamento programável, com tempo de ciclo rápido para fluxo contínuo de veículos;

• Comprimento do braço até 3,5 metros (ou conforme especificação do projeto);

• Ciclo de trabalho contínuo com durabilidade industrial;

• Suporta integração com sistemas de controle de acesso, botoeiras, sensores de veículos e software de

gerenciamento centralizado;

• Sensores de obstrução para evitar acidentes e danos ao equipamento ou veículos;

• Montagem em base fixa, adequada para entradas de veículos com fluxo controlado.

10. Laço Indutivo

• Sensor de detecção de veículos por indução magnética;

• Detecta a presença de veículos pelo princípio de indução eletromagnética em laços instalados no pavimento;

• Controle de acesso veicular em estacionamentos, garagens, entradas de condomínios, empresas ou áreas restritas;

• Integrável com cancelas automáticas, barreiras veiculares, semáforos e sistemas de controle de tráfego;

• Embutido no pavimento ou solo conforme projeto, com cabeamento protegido e adequado à normatização;

• Construção robusta, resistente às intempéries, tráfego de veículos e condições externas;

• Acionamento confiável e rápido de dispositivos veiculares, evitando falhas ou acidentes.

11. Mini Rack 12U x 470mm

• Rack de piso ou parede, para equipamentos de 19 polegadas;

• 12U de altura e 470 mm de profundidade, adequado para mini servidores, switches e equipamentos de segurança eletrônica;

• Construção em aço laminado, com pintura eletrostática, garantindo robustez e durabilidade;

• Porta frontal com chave e vidro temperado ou acrílico; portas traseiras e laterais com ventilação;

• Aberturas frontais, traseiras e laterais para circulação de ar e instalação opcional de ventoinhas;

• Perfis de 19” com furos compatíveis para montagem de equipamentos padrão;

• Suporta peso conforme norma técnica, adequado para equipamentos de segurança e rede;

• Possibilidade de instalação de bandejas, trilhos, suportes para cabos e gerenciamento de energia;

• Fechaduras nas portas e estrutura resistente para proteção de equipamentos;

• Parede ou piso, conforme projeto de infraestrutura, garantindo fácil acesso e manutenção.

12. Patch panel

• Patch panel modular de 19 polegadas, para racks ou mini racks;

• 24 portas RJ-45 Cat. 6, compatível com cabos de cobre UTP/STP;

• Suporte a padrões de cabeamento estruturado conforme norma TIA/EIA-568;

• Estrutura metálica para instalação em rack ou mini rack de 19 polegadas;

• Suporte a organização dos cabos na parte traseira com canaletas ou guias, facilitando manutenção e

identificação;

• Construção em aço laminado com pintura eletrostática, garantindo robustez e resistência;

• Integração com redes de dados, CFTV, telefonia e sistemas de segurança eletrônica;

• Montagem fixa em rack, com fácil acesso para conexão, manutenção e substituição de cabos.

13. Patch cord

• Cabo de rede (patch cord) Cat. 6, UTP;

• Conectores RJ-45 em ambas as extremidades, compatíveis com racks, switches, patch panels e equipamentos de rede;

• Conforme especificação do projeto (padrão 1 m, 2 m, 3 m ou customizado);

• Atende as normas de cabeamento estruturado TIA/EIA-568, garantindo transmissão de até 1 Gbps;

• Interligação de equipamentos de rede, CFTV, controle de acesso, telefonia e demais dispositivos compatíveis;

• Cabo com revestimento de PVC ou LSZH, resistente a dobras e adequado para instalação em racks e ambientes internos;

• Conexão plug-and-play em patch panels, switches e equipamentos de rede, facilitando manutenção e substituição.

14. Keystone modular

• Conectores RJ-45 para cabos de rede, compatível com patch panels, caixas de parede e tomadas modulares;

• Atende as normas de cabeamento estruturado TIA/EIA-568, suportando transmissão de até 1 Gbps;

• Interligação dos equipamentos de rede, CFTV, controle de acesso, telefonia e demais dispositivos compatíveis;

• Construção em material plástico resistente, garantindo confiabilidade nas conexões e durabilidade para uso contínuo;

• Modular, plug-and-play, facilitando a terminação de cabos em racks, painéis e tomadas de parede.

15. Cabo de rede Cat. 6, UTP (Unshielded Twisted Pair).

• Compatível com patch panels, switches, tomadas e equipamentos de rede RJ-45;

• Conforme projeto, bobinas de 305 metros padrão;

• Atende normas de cabeamento estruturado TIA/EIA-568, suportando transmissão de até 1 Gbps;

• Redes de dados, CFTV, controle de acesso, telefonia e demais dispositivos de rede;

• PVC ou LSZH, resistente a dobras e adequado para passagem em eletrodutos e racks;

• Para distribuição estruturada de cabos em racks, mini racks, paredes ou eletrodutos, garantindo organização e facilidade de manutenção.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERES BORGES**, **Agente de Polícia Federal**, em 17/11/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149246914&crc=F411325A. Código verificador: **149246914** e Código CRC: **F411325A**.

Referência: Processo nº 08220.003221/2026-02 SEI nº 149246914

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/AC

ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

Processo nº 08220.003221/2026-02 | TR 33/2026 | UASG 200380

1. Objeto, enquadramento e finalidade

1.1. A contratação destina-se à modernização do controle de acesso da SR/PF/AC, com fornecimento, instalação, configuração, integração, testes, comissionamento, treinamento e documentação da solução. A necessidade administrativa compreende o controle dos acessos de pedestres e veículos e a proteção dos servidores, usuários, instalações e demais ativos institucionais.

1.2. Os serviços caracterizam-se como comuns, não contínuos e contratados por escopo. Os equipamentos e serviços possuem requisitos objetivos de desempenho e aceitação. A instalação moderniza o sistema existente e suas interfaces físicas, sem caracterizar, por si só, a criação de nova edificação. O enquadramento como serviço comum de engenharia fundamenta a adoção de pregão eletrônico e exige a correspondente instrução técnica do orçamento.

2. Regime de execução e quantitativos estimados

2.1. Adota-se o regime de empreitada por preço global, conforme item 9.2 do TR. O resultado pretendido é uma solução integrada em funcionamento: barreiras, identificação, leitura veicular, software e serviços dependem de compatibilidade, configuração conjunta e testes de ponta a ponta. A composição em dezenove componentes permite examinar custos e entregas sem fragmentar a responsabilidade pelo resultado.

2.2. O dimensionamento considera os pontos de controle necessários na própria unidade, conforme informações da área demandante sobre levantamento local, aumento de servidores e crescimento do fluxo de atendimento. Os quantitativos são estimados e estão relacionados à necessidade de segurança dos acessos. Quantidades de outro órgão ou do projeto anterior não representam automaticamente a demanda atual. A comprovação de variações de efetivo e atendimento depende dos respectivos registros administrativos, sem atribuição de números ou séries históricas não documentados.

2.3. A Planta baixa SEI 148139082 corrobora a distribuição espacial dos acessos e das duas cancelas. A análise registrou seis representações gráficas de catracas; não se afirma que a planta individualiza as sete catracas comuns e a passagem acessível previstas na composição. Permanece a necessidade de compatibilização dessa distribuição e dos vínculos de licenças e remoções, conforme a Nota Técnica. O preço global não converte estimativas em medições exatas nem dispensa essa conferência.

3. Documentação técnica e responsabilidade profissional

3.1. A definição do escopo apoia-se no TR, no ETP SEI 148116989, na planta e no Caderno de Especificações Técnicas. A documentação deve ser interpretada em conjunto para identificar as interfaces entre equipamentos, infraestrutura, instalação e aceitação.

3.2. A documentação e os serviços que envolvam atividades profissionais regulamentadas devem possuir autoria e responsabilidade técnica compatíveis com as respectivas atribuições. A identificação do profissional e o registro de responsabilidade aplicável devem ser formalizados nos autos quando exigíveis. A responsabilidade pela elaboração ou execução não se confunde com os requisitos de habilitação do licitante, os quais são os estabelecidos no TR.

4. Fontes e adequação da pesquisa de preços

4.1. A pesquisa comprovada utiliza três propostas: BAP, SEI 148026212; S1S, SEI 148026208; e CV Instalações, SEI 148026280. A Nota Técnica SEI 149237705 registra o tratamento da série. A coleta direta busca preços para a configuração local, incluindo fornecimento e serviços de instalação e integração, cujas condições não se reproduzem apenas pelo preço isolado de um equipamento.

4.2. A necessidade de configuração dos equipamentos e de instalação e integração na unidade justifica a obtenção de propostas para o conjunto efetivamente demandado. A comparação com referências públicas depende de equivalência de especificações, escopo, infraestrutura e condições de execução. A indisponibilidade ou inadequação de referências de outros órgãos deve ser demonstrada por registros das consultas e das divergências identificadas; a particularidade local, isoladamente, não comprova impossibilidade de comparação.

4.3. O orçamento de engenharia deve observar o art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 91/2022, que admite a aplicação do Decreto nº 7.983/2013, no que couber. A IN SEGES/ME nº 65/2021 exclui engenharia de seu âmbito; seus controles de rastreabilidade não substituem o regime próprio. A Portaria SE/MJSP nº 1.606/2024, em sua redação consolidada, também exclui obras e serviços de engenharia no art. 21. A instrução deve demonstrar a adequação das fontes e dos custos ao regime aplicável.

5. Orçamento e valor de referência

5.1. O Anexo I — SEI 149246043 apresenta os dezenove componentes, seus quantitativos, preços unitários e totais. O valor referencial é R$ 681.226,35, conforme a memória da Nota Técnica SEI 149237705. A planilha, a curva ABC, o cronograma e o valor estimado no TR devem convergir para essa mesma base, sujeita à aprovação do orçamento pela autoridade competente.

5.2. O total de cada componente é a quantidade multiplicada pelo preço unitário arredondado a duas casas decimais; o global é a soma dos dezenove totais. Não há arredondamento independente do global. O valor preliminar do planejamento anual não constitui preço máximo da contratação.

5.3. As propostas são de 22/07/2026, com validade comercial de sessenta dias. O tratamento estatístico não renova sua validade nem substitui a avaliação de atualidade dos preços pela Administração. Não se afirma que os fornecedores revalidaram os valores.

6. Metodologia e composição dos preços

6.1. Foi adotada média quando o coeficiente de variação é de até 25% e mediana acima desse parâmetro. No componente 18, o CV de 32,80% levou à mediana de R$ 26.683,25. Os três preços foram mantidos na série; dispersão estatística não foi tratada como prova automática de inexequibilidade ou sobrepreço.

6.2. A planilha de composição demonstra a formação do preço global pelos componentes ofertados. As propostas apresentam preços finais e não discriminam integralmente materiais, equipamentos, mão de obra, produtividade, tributos e despesas indiretas. A instrução analítica dos custos deve apoiar-se em dados efetivos, com identificação das parcelas incluídas e de seus responsáveis, sem atribuição de coeficientes ou encargos presumidos.

7. Custos diretos e administração local

7.1. As parcelas de fornecimento e serviços correspondem ao escopo do TR. A análise de custos deve evitar duplicidade entre aquisição, instalação, configuração, integração, treinamento e documentação, verificando as inclusões de cada cotação e os serviços remunerados por componente.

7.2. A administração local, quando incidente, deve ter tratamento compatível com sua natureza e suporte na composição de custos. Sua inclusão nos preços dos fornecedores precisa ser identificada para evitar pagamento em duplicidade. A ausência de rubrica autônoma não comprova inexistência da despesa nem autoriza a criação de parcela sem memória de cálculo.

8. Curva ABC

8.1. O Anexo II — SEI 149246845 apresenta os dezenove componentes por valor total decrescente, com base de R$ 681.226,35 e participação acumulada de 100%. A classe A inclui o componente que alcança 80%; a B inclui o que alcança 95%; os restantes integram a C. A ordenação identifica a concentração financeira e auxilia a análise e o acompanhamento do orçamento.

8.2. A curva caracteriza a distribuição financeira dos componentes da solução. A decomposição de insumos e mão de obra depende das respectivas composições analíticas. Os requisitos de qualificação são os do item 9.23 do TR e não decorrem automaticamente da classificação ABC.

9. Regime tributário e desoneração

9.1. A existência de três cotações não permite concluir qual regime tributário foi utilizado nem dispensar a análise de desoneração quando cabível. Este Termo não atribui alíquotas, enquadramentos ou benefícios fiscais aos fornecedores. O orçamento e a proposta deverão refletir o regime efetivamente aplicável, sem duplicação de encargos.

10. Despesas indiretas e BDI

10.1. Não se aplica percentual adicional de BDI sobre preços finais de fornecedores sem verificar a composição, pois isso pode duplicar despesas já incorporadas. A ausência de linha destacada de BDI nas propostas não significa ausência de despesas indiretas ou lucro.

10.2. Despesas indiretas e lucro podem estar incorporados aos preços finais cotados. Sua demonstração e a eventual incidência de BDI devem observar o regime de orçamento de engenharia e a documentação efetiva da composição, sem adição de percentual presumido sobre parcelas já remuneradas.

11. Diferenciação de BDI

11.1. A eventual diferenciação da incidência de despesas indiretas entre fornecimento de equipamentos e serviços exige exame da natureza das parcelas e da composição do orçamento. A adoção de BDI diferenciado depende dessa demonstração; não decorre automaticamente da existência de equipamentos. A formação do valor de referência é a apresentada no Anexo I, com o detalhamento de custos indicado nas seções 6 e 10.

12. Cronograma e medição

12.1. O Anexo III — SEI 149246760 estabelece os marcos físicos de trinta, sessenta e noventa dias. Os valores das etapas são R$ 300.628,91, R$ 361.255,84 e R$ 19.341,60, cuja soma é R$ 681.226,35. As duas câmeras LPR totalizam R$ 22.962,40 e estão integralmente na etapa de sessenta dias. A distribuição financeira acompanha as entregas e serviços previstos para cada etapa.

12.2. O início deve ocorrer em até trinta dias da Ordem de Serviço e a conclusão em até noventa dias da Ordem de Serviço, com vigência de cento e oitenta dias, conforme as condições de contagem e prorrogação do TR. O cronograma é previsão de execução; o pagamento depende da entrega, da medição e do recebimento conforme o TR, sem autorização de antecipação.

13. Projeto executivo e documentação final

13.1. O item 19 da composição remunera o serviço de as-built, registro da configuração efetivamente executada. Esse documento final não se confunde com projeto executivo necessário para orientar previamente a execução.

13.2. A elaboração de projeto executivo deve observar as responsabilidades e obrigações expressamente definidas nos instrumentos da contratação. A remuneração do as-built não pressupõe a inclusão de projeto executivo. A suficiência dos projetos para orientar a execução e o eventual cabimento de dispensa, nos limites legais aplicáveis, exigem manifestação técnica expressa e não decorrem apenas da entrega de documentação final.

14. Qualificação técnica conforme o TR

14.1. Para a habilitação técnica, aplicam-se os itens 9.21 a 9.23.3 do TR. A comprovação de aptidão faz-se por certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativos a serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. As parcelas indicadas são: a) instalação de solução integrada de controle de acesso mediante reconhecimento facial integrado a barreiras físicas — quantitativo 8; b) sistema de câmeras LPR/OCR e gerenciamento das informações — quantitativo 1; c) software de integração e gerenciamento de dispositivos e dados de controle de acesso — quantitativo 1.

14.2. O controle facial verifica a experiência na integração entre identificação e barreira; o LPR/OCR verifica a integração da leitura veicular com seu gerenciamento; e o software verifica a experiência no gerenciamento conjunto dos dispositivos e dados. São admitidos o somatório de atestados executados de forma concomitante e a apresentação em nome da matriz ou filial, com possibilidade de diligência para comprovar a legitimidade dos documentos, conforme o TR.

14.3. A documentação de habilitação técnica é a definida no TR. Não se institui, por este Termo, exigência autônoma de registro em CREA/CAU, quantitativos em ART/RRT, qualificação técnico-profissional ou indicação de instalações e equipamentos não previstos na seção de habilitação. As responsabilidades profissionais legalmente aplicáveis à execução devem ser atendidas no momento próprio.

14.4. A exigência de experiência deve guardar relação com a relevância, a complexidade e a dimensão das parcelas do objeto. A proporcionalidade dos quantitativos mínimos e sua aderência ao art. 67 da Lei nº 14.133/2021, inclusive aos limites legais para atestados, exigem verificação antes da publicação. A identificação dos requisitos do TR neste Termo não substitui essa análise.

15. Vistoria facultativa

15.1. A vistoria é facultativa, conforme os itens 4.5 a 4.11 e 9.21 a 9.22 do TR, e permite conhecer as interfaces e condições locais para a formulação da proposta. O licitante que não realizar a visita deve apresentar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico, conforme item 4.8, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

15.2. O agendamento, o acompanhamento, a identificação dos participantes e a comprovação da visita obedecem ao TR. A faculdade de vistoria amplia o acesso ao certame e preserva a responsabilidade do proponente por conhecer as condições necessárias à execução, inclusive mediante os documentos disponibilizados pela Administração.

16. Subcontratação

16.1. Decide-se pela vedação à subcontratação do objeto principal, nos termos do item 4.3 do TR. A solução exige responsabilidade técnica e contratual única pelo fornecimento, instalação, configuração, integração, interoperabilidade, testes, comissionamento, garantia e funcionamento. A fragmentação dessas atividades pode dificultar a compatibilidade entre componentes, a identificação de quem deve corrigir falhas e a entrega do resultado integrado.

16.2. A decisão tem o alcance do TR e fundamenta-se na integração e na responsabilização pelo resultado. Não representa proibição genérica de aquisição de insumos ou de atividades distintas do objeto principal, sem previsão expressa nos instrumentos da contratação.

17. Qualificação econômico-financeira

17.1. A habilitação econômico-financeira observa as condições estabelecidas nos instrumentos da contratação e sua coerência com o TR. O TR não estabelece capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10%; esse percentual não constitui requisito por força deste Termo. A qualificação deve limitar-se às exigências efetivamente previstas, sem criação de condição adicional de participação.

17.2. A garantia de execução de 5% prevista no item 4.4 do TR assegura obrigações contratuais e tem finalidade distinta da qualificação econômico-financeira. Não corresponde a capital social ou patrimônio líquido mínimo, nem serve de base para instituir tal requisito.

18. Participação em consórcio

18.1. Decide-se pela vedação à participação de empresas em consórcio. O objeto é uma solução comum integrada, e as três cotações obtidas evidenciam a apresentação individual de propostas para o conjunto. Não foi identificada, na documentação examinada, necessidade de reunião de empresas para completar o escopo. A contratação individual concentra a responsabilidade pela interoperabilidade dos componentes e pelo resultado.

18.2. A opção busca preservar a unidade de responsabilidade e evitar a fragmentação de obrigações na implantação da solução. As cotações demonstram oferta individual para o objeto pesquisado, sem representar conclusão sobre todas as empresas do mercado. A vedação deverá constar expressamente do edital e ser motivada pela autoridade competente, observada a disciplina do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

19. Participação de cooperativas

19.1. A decisão administrativa é pela vedação à participação de cooperativas. O objeto envolve fornecimento de equipamentos, instalação e integração de sistemas, testes, comissionamento e garantia de funcionamento, sob responsabilidade única pelo resultado. A finalidade administrativa é contratar a solução completa, com obrigações técnicas, comerciais e de garantia individualizadas na pessoa da contratada.

19.2. Esses fundamentos relativos à integração justificam a unidade de execução, mas não demonstram, isoladamente, incompatibilidade com a forma cooperativa. A eficácia da restrição depende da demonstração concreta de sua compatibilidade com o art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e da coerência das condições de participação e habilitação do edital e do TR. Não se pressupõem incapacidade pela forma societária, dedicação exclusiva, pessoalidade ou subordinação à Administração, condições não identificadas no objeto.

20. Garantia da contratação

20.1. Exige-se garantia correspondente a 5% do valor total, nas modalidades, nos prazos e nas demais condições do item 4.4 do TR. A finalidade é resguardar o cumprimento das obrigações de implantação integrada e a reparação de prejuízos por inadimplemento.

20.2. Aplica-se a regra de garantia adicional para proposta inferior a 85% do orçamento, quando cabível nos termos do TR. A garantia contratual e a garantia dos equipamentos e serviços possuem finalidades distintas e devem observar os respectivos prazos e condições de atendimento estabelecidos na contratação.

21. Sustentabilidade, acessibilidade e coerência documental

21.1. Aplicam-se os requisitos de sustentabilidade, destinação dos equipamentos removidos, acessibilidade e segurança previstos no TR e no Caderno de Especificações Técnicas. A passagem acessível deve ser compatível com a solução definida. O atendimento dessas obrigações deve ser comprovado na execução e no recebimento, conforme os critérios dos instrumentos da contratação.

21.2. A sequência de anexos do TR é: I — Planilha de Composição; II — Curva ABC; III — Cronograma Físico-Financeiro; IV — Caderno de Especificações Técnicas; V — Justificativas Técnicas Relevantes; VI — Modelos de Vistoria ou Dispensa de Vistoria; VII — IMR; VIII — Modelo de Proposta de Preços.

21.3. Permanecem para comprovação ou formalização: compatibilização dos quantitativos com a planta; responsabilidade profissional e suficiência dos projetos; instrução do orçamento de engenharia e atualidade dos preços; proporcionalidade da habilitação; e motivação e coerência das restrições de participação. Sua regularização depende do documento comprobatório correspondente.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERES BORGES**, **Agente de Polícia Federal**, em 17/11/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149250354&crc=EF5707C9.
Código verificador: **149250354** e Código CRC: **EF5707C9**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/AC

ANEXO VI DO TERMO DE REFERÊNCIA
MODELOS DE VISTORIA OU DISPENSA DE VISTORIA

Processo nº 08220.003221/2026-02 | TR 33/2026 | UASG 200380

A licitante escolherá e apresentará apenas um dos modelos: A, se realizar a vistoria facultativa, ou B, se optar por não realizá-la.

MODELO A — ATESTADO DE VISTORIA REALIZADA

Identificação da vistoria	Dados a preencher
Razão social / CNPJ	[preencher]
Pregão Eletrônico nº / ano	[preencher]
Representante da empresa / cargo ou função	[preencher]
Local visitado	[preencher]
Data e horário da vistoria	[preencher]

ATESTAMOS, para fins de participação no certame identificado, que o representante da empresa acima identificada realizou vistoria no local de execução da solução integrada de controle de acesso da SR/PF/AC, acompanhado pelo servidor abaixo indicado.

A visita destinou-se ao conhecimento das condições locais e das peculiaridades necessárias à formulação da proposta e à execução do objeto, conforme as condições da contratação.

Representante da licitante	Servidor que acompanhou a vistoria
Nome: [preencher]	Nome: [preencher]
Cargo / função: [preencher]	Cargo / função: [preencher]
Assinatura: [preencher]	Assinatura: [preencher]

Emitir duas vias, ficando uma com a Administração e outra com a empresa que realizou a vistoria. O atestado será preenchido e assinado por ocasião da visita.

ANEXO VI DO TERMO DE REFERÊNCIA
MODELO B — DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Processo nº 08220.003221/2026-02 | TR 33/2026 | UASG 200380

Identificação	Dados a preencher
Razão social / CNPJ	[preencher]
Pregão Eletrônico nº / ano	[preencher]
Responsável técnico da licitante	[preencher]
Função do responsável técnico	[preencher]

Eu, responsável técnico acima identificado, em nome da licitante, DECLARO que optamos por não realizar a vistoria facultativa referente à contratação da solução integrada de controle de acesso da SR/PF/AC.

DECLARO que tive acesso aos documentos da contratação e possuo pleno conhecimento das condições e peculiaridades necessárias à execução do objeto, especialmente quanto ao fornecimento, à instalação, à configuração e à integração dos equipamentos e sistemas, aos testes, ao comissionamento e à documentação da solução.

DECLARO que a proposta considera os elementos disponibilizados pela Administração e as condições locais razoavelmente conhecíveis a partir desses documentos. A opção pela não realização da vistoria não afasta as obrigações da contratação nem autoriza alegação de desconhecimento dessas condições para justificar descumprimento contratual.

Esta declaração substitui a realização da vistoria facultativa e deve ser assinada pelo responsável técnico da licitante.

Local e data	Assinatura do responsável técnico
[preencher]	[preencher]

Modelo a ser preenchido pela licitante.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERES BORGES**, **Agente de Polícia Federal**, em 17/11/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149264668&crc=03419102.
Código verificador: **149264668** e Código CRC: **03419102**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/AC

ANEXO VII DO TERMO DE REFERÊNCIA
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO — IMR

Processo nº 08220.003221/2026-02 | TR 33/2026 | UASG 200380

1. Finalidade e âmbito de aplicação

1.1. Este IMR disciplina o registro dos resultados da implantação da solução integrada de controle de acesso da SR/PF/AC. A avaliação considera as obrigações da contratação, os dezenove componentes da composição, as etapas do cronograma físico-financeiro e as especificações técnicas.

1.2. A fiscalização avaliará apenas os requisitos exigíveis em cada etapa, com evidências verificáveis e identificação do responsável. Os indicadores não criam equipamentos, serviços, certificações, prazos de solução ou condições de habilitação adicionais aos instrumentos da contratação.

2. Indicadores, metas e evidências

Indicador	Resultado avaliado	Meta e parâmetro	Verificação e evidências
I1	Fornecimento e instalação	Componentes previstos para a etapa, com quantidades, locais, identificação e especificações em conformidade com os requisitos da contratação. Meta: 100% das verificações aplicáveis conformes.	Relação dos componentes previstos, executados e aceitos; registros de entrega e instalação; evidências identificadas e inspeção física. Quantidades são controle físico, sem faturamento por item unitário.
I2	Integração e funcionamento	Funcionamento das barreiras, reconhecimento facial, leitura LPR/OCR, software e integrações previstas para a etapa, conforme requisitos do TR. Meta: 100% dos testes aplicáveis aprovados.	Roteiro e relatório de testes: autenticação e acionamento em menos de um segundo nas condições do TR; detecção de face viva; antipânico quando aplicável; operação offline e sincronização; leitura veicular; registros, perfis e proteção de dados conforme os requisitos contratados.
I3	Marcos de execução	Início em até trinta dias da Ordem de Serviço e conclusão em até noventa dias da Ordem de Serviço, com etapas de trinta, sessenta e noventa dias, conforme o cronograma físico-financeiro.	Ordem de Serviço, datas previstas e realizadas, entregas previstas para cada marco, registros de avanço e justificativas formalmente analisadas. Meta: cumprimento de todos os marcos exigíveis.
I4	Comissionamento e treinamento	Conclusão do comissionamento do conjunto e dos treinamentos de gestão e operação previstos no TR, na etapa correspondente. Meta: 100% das atividades aplicáveis concluídas e aceitas.	Relatório de comissionamento, resultados de testes e registro da realização dos treinamentos previstos, com identificação da atividade e do responsável pela conferência.
I5	Documentação e as-built	Entrega e correspondência da documentação, manuais e as-built exigidos com a solução implantada. Meta: 100% dos documentos aplicáveis entregues e aceitos.	Relação dos documentos previstos e recebidos; identificação da versão, dos pontos e da configuração final; verificação de consistência com a instalação executada.

I6	Garantia e resposta a chamados críticos	Garantia mínima de doze meses e resposta a incidentes críticos que paralisem o fluxo de entrada em até quatro horas, conforme condições de contagem do TR. Meta: todos os chamados críticos atendidos no prazo de resposta.	Registro de cada chamado, criticidade, data e hora de abertura, primeira resposta técnica e providências. O prazo de quatro horas é de resposta, não de solução definitiva. Na ausência de chamados críticos, registrar NA, sem atribuir atendimento fictício.

3. Periodicidade e método de apuração

3.1. A avaliação será realizada nos marcos do cronograma e por ocasião dos recebimentos provisório e definitivo, com acompanhamento durante a execução. O indicador I6 será registrado a cada chamado durante o período de garantia, conforme o TR.

3.2. Para cada requisito ou teste, registrar C — conforme, NC — não conforme ou NA — não aplicável à etapa, com identificação da evidência. A marcação NA exige justificativa; não poderá afastar obrigação prevista para o objeto ou para etapa já exigível.

3.3. O índice de conformidade de um indicador corresponde a 100 × número de verificações conformes ÷ número de verificações aplicáveis. A meta é 100%. Se não houver verificação aplicável ao período, registrar NA e a justificativa, sem atribuir nota ou resultado fictício.

3.4. No indicador I1, registrar também quantidade prevista, executada e aceita por componente. A relação quantidade aceita ÷ quantidade prevista auxilia o controle do avanço físico. Ela não transforma o regime de empreitada por preço global em medição ou pagamento por quantidades de itens unitários.

3.5. Nos indicadores I2, I4 e I5, a conclusão depende dos testes, das atividades e dos documentos aplicáveis ao marco avaliado. A meta de uma etapa não antecipa exigência prevista apenas para etapa posterior. O atraso será aferido em relação às datas do cronograma e às regras do TR, consideradas as alterações formalmente aprovadas.

4. Não conformidades e efeitos na medição

4.1. A não conformidade deverá indicar o requisito descumprido, a evidência, a parcela ou etapa afetada, a comunicação à contratada, a providência de correção e o resultado da reinspeção. Os prazos de correção e de recebimento obedecem ao TR e à determinação formal da fiscalização.

4.2. Resultado C: a obrigação verificada está conforme, observados os demais requisitos do recebimento. Resultado NC: a parcela em desconformidade não será atestada como regularmente executada; seu efeito na etapa e no valor a pagar deverá ser motivado. Resultado NA: não há pontuação ou repercussão financeira automática, sem prejuízo da verificação no momento em que a obrigação se tornar exigível.

4.3. A medição financeira é vinculada às etapas, metas de resultado e valores do cronograma contratado, conforme o item 7.1.1 do TR. Eventual retenção ou glosa deve corresponder à parcela não executada ou não aceita, identificada e motivada na forma do TR. Quando a falha comprometer a meta integrada da etapa, esta não poderá ser considerada concluída apenas pela entrega isolada de componentes.

4.4. Não há desconto linear decorrente de nota ou média entre indicadores. A graduação de multas e a aplicação de outras sanções são as do TR e do contrato, em procedimento próprio. O mesmo fato e a mesma parcela não poderão gerar duplicidade de glosa; deve-se distinguir adequação do pagamento de sanção administrativa.

Trinta dias	Sessenta dias	Noventa dias	Total máximo de referência
R$	R$	R$	R$

4.5. Os valores acima são referenciais do orçamento. Na execução, utilizar os valores e os percentuais físicos do cronograma contratado, com os preços da proposta aceita. A tabela não autoriza pagamento antecipado

nem fixa percentual global de pagamento independente da composição efetivamente contratada.

5. Registro a preencher pela fiscalização durante a execução

Campo	Registro a preencher
Contrato / Ordem de Serviço	[preencher]
Etapa / período / data da avaliação	[preencher]
Indicador / requisito / componente / local	[preencher]
Previsto / executado / aceito, quando aplicável	[preencher]
Testes ou verificações aplicáveis / conformes	[preencher]
Resultado C / NC / NA e justificativa	[preencher]
Evidência / relatório / chamado	[preencher]
Não conformidade / comunicação / correção	[preencher]
Reinspeção / resultado / data	[preencher]
Etapa afetada / valor contratual / motivação de ajuste	[preencher]
Conclusão / encaminhamento ao gestor	[preencher]
Fiscal responsável / data / assinatura	[preencher]

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERES BORGES**, **Agente de Polícia Federal**, em 17/11/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149264877&crc=769C328E. Código verificador: **149264877** e Código CRC: **769C328E**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/AC

ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº 08220.003221/2026-02 | TR 33/2026 | UASG 200380

1. Identificação da licitante e do certame

Campo	Dados a preencher
Pregão Eletrônico nº / ano	[preencher]
Razão social / CNPJ	[preencher]
Endereço / município / UF	[preencher]
Telefone / e-mail para contato	[preencher]
Representante legal / função	[preencher]

Apresentamos proposta para o fornecimento e a implantação da solução integrada de controle de acesso da SR/PF/AC, compreendendo os equipamentos, as licenças e os serviços previstos no TR e em seus anexos.

2. Item global da contratação

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Preço unitário proposto	Preço global proposto
1	Solução integrada de controle de acesso	Solução	1	R$ _____	R$ _____

O item corresponde a uma solução. Como a quantidade é um, o preço unitário proposto para a solução deve coincidir com o preço global proposto.

Valor global proposto por extenso: [preencher].

3. Composição do preço global proposto

Comp.	Descrição	Un.	Qtd.	Unitário proposto	Total proposto
1	SOFTWARE RECONHECIMENTO FACIAL	Licença	10	R$ _____	R$ _____
2	SOFTWARE DE RECONHECIMENTO E LEITURA DE PLACAS DE VEÍCULOS - LPR	Licença	2	R$ _____	R$ _____
3	CÂMERA TIPO 5 – PARA SOFTWARE DE LPR	Peça	2	R$ _____	R$ _____
4	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO – SCA	Conjunto	1	R$ _____	R$ _____
5	ESTAÇÃO DE CADASTRO DE VISITANTES	Peça	1	R$ _____	R$ _____
6	SERVIDOR DE CONTROLE DE ACESSO	Peça	1	R$ _____	R$ _____
7	SWITCH POE PARA CONTROLE DE ACESSO	Peça	1	R$ _____	R$ _____
8	CATRACA TIPO 1 - BALCÃO	Peça	7	R$ _____	R$ _____
9	CATRACA TIPO 2 - PNE	Peça	1	R$ _____	R$ _____
10	LEITOR FACIAL CATRACA	Peça	16	R$ _____	R$ _____
11	LEITOR FACIAL CANCELAS - INSTALADO EM TOTEM	Peça	2	R$ _____	R$ _____
12	CANCELA DE ACESSO DE VEÍCULOS	Peça	2	R$ _____	R$ _____
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CATRACAS	Serviço	8	R$ _____	R$ _____
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CANCELAS	Serviço	2	R$ _____	R$ _____
15	SERVIÇO DE REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS - CATRACAS	Serviço	8	R$ _____	R$ _____
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERA	Serviço	2	R$ _____	R$ _____
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE LEITORES DE RECONHECIMENTO FACIAL	Serviço	18	R$ _____	R$ _____
18	SERVIÇO DE COMISSIONAMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO	Serviço	1	R$ _____	R$ _____
19	SERVIÇO DE AS-BUILT	Serviço	1	R$ _____	R$ _____

Resumo	Valor proposto
TOTAL DA COMPOSIÇÃO — igual ao preço global do item 1	R$ _____

4. Regras de preenchimento e condições da proposta

4.1. Utilizar duas casas decimais para os preços unitários e totais. O total de cada componente é sua quantidade multiplicada pelo preço unitário proposto. A soma dos dezenove totais deve coincidir com o preço global do item 1 e com o valor global informado no sistema, observadas as regras do edital.

4.2. Os preços propostos devem observar os critérios de aceitabilidade e os limites definidos no edital, no TR e na planilha orçamentária. Os dezenove componentes formam um único item global; não constituem dezenove adjudicações independentes.

4.3. Os preços incluem todos os custos necessários à execução do objeto, inclusive materiais, equipamentos, licenças, serviços, mão de obra, transporte, tributos, encargos, despesas indiretas, garantia, suporte e lucro, conforme o escopo contratado. A discriminação deverá evitar duplicidade de parcelas ou acréscimo de despesas já incluídas nos preços.

4.4. A solução ofertada deve atender às especificações técnicas e aos marcos do cronograma físico-financeiro. A identificação dos produtos e as comprovações técnicas observarão exclusivamente as exigências da contratação.

4.5. Prazo de validade da proposta: [preencher], observado o mínimo estabelecido no edital. Execução, início, recebimento, pagamento, garantia e suporte: conforme os prazos e as condições do TR e do contrato.

4.6. A proposta compreende a solução integral, com os quantitativos e requisitos da contratação. Sua adequação ao lance e a apresentação de documentos complementares, quando cabíveis, obedecerão ao edital.

Local e data	**Representante legal — nome e assinatura**
[preencher]	[preencher]

Modelo a ser preenchido pela licitante.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERES BORGES**, **Agente de Polícia Federal**, em 17/11/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149264879&crc=BE375198. Código verificador: **149264879** e Código CRC: **BE375198**.